



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.689, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Marli Lucca para o cargo de Assessora de Convênios e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001 e nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Senhora Marli Lucca para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Convênios, nível CCE-6, com as atribuições estabelecidas nos artigos 52 e 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, em conjunto com o disposto no art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, no art. 10 e no art. 20, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024, sem prejuízo do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A carga horária da servidora nomeada por este decreto será de 20 (vinte) horas semanais, fazendo jus a remuneração proporcional à carga horária.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de janeiro de 2025.


Neivon Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 08/01/25, Edição 1602, Página(s) 3.